



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Solicita à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a edição de ato de designação de membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 7/2022/Cosuen, que institui e convalida o Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; a Portaria nº 282/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições a(o) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação; o deliberado e aprovado na 54ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.001547/2022-65; DECIDE:

Art. 1º Solicitar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a edição de ato designação de membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional, nos termos do Ofício nº 4/2021/PRMSF/IIaCVN, nos autos do processo nº 23422.001547/2022-65.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 2/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de Março de 2022.